



# CONTRATO - PREFEITURA DE SÃO JOÃO/PE

### **CONTRATO N° 087/2023**

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de São João, através da PREFEITURA JOÃO/PE SAO e a empresa **DISTRIBUIDORA LTDA.** 

Contrato de que firmam, como CONTRATANTE, o Município de São João /PE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.146.371/0001-30, situada na Rua Augusto Peixoto, nº 31, Centro, São João /PE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Luiz Gustavo Nunes Cabral, residente e domiciliada a Rua CNSO João Alfredo, no 301, Magano, Garanhuns/PE, portadora da cédula de identidade Nº 9.045.023 SDS/PE e CPF Nº 107.596.174-22 e como CONTRATADA, a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, São José na cidade de Garanhuns, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Leticia Rabêlo Ferreira, residente e domiciliado a Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif, Houston, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 4007029 SDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.619.234-63, nos termos do Processo Licitatório 0013/2023 realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2023 do tipo "menor preço" unitário, e com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes.

\*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento público de procuração, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

### DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

### DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: Aquisição parcelada de material de expediente para atendimento das Secretarias da Prefeitura de São João/PE.

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para execução do presente contrato será a partir da data de sua assinatura do contrato e da ordem de serviço e terá vigência por um período de 12 (doze) meses, ou até que sejam resolvidas todas as obrigações contratuais, o que ocorrer primeiro,





podendo ainda ser prorrogado, a critério da contratante, caso seja de interesse da administração justificadamente, visando o interesse público, nos temos da legislação em vigor.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA QUARTA:** Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R\$ 24.847,21** (*Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos*), sendo a mesma vencedora do Processo em epígrafe, de acordo com o fornecimento do objeto, conforme planilha a seguir:

Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul, tipo entintada. Nº 03	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PMSJ	V. UNIT	V. TOTAL
azul, tipo entintada. N° 03						
5         Arquivo Morto Papelão: 360X1: 130Xa:240Mm         Und         180         R\$ 4,85         R\$ 873,00           6         Arquivo Morto Papelão Gigante, 420X175x290         Unid         40         R\$ 9,70         R\$ 388,00           10         Bloco Cubo Lembrete, Especificações Técnicas: Bloco lembrete, material papel, cores diversas, largura 85, comprimento 85, gramatura 50, características adicionais com embalagem cubo porta bloco, 750 folhas         Cx         36         R\$ 22,00         R\$ 792,00           19         Caderno 1 Matéria, Capa Dura, 96 Fls. Formato Da Folha 200x275, Folhas Pautadas, Dimensões         Unid         58         R\$ 7,20         R\$ 417,60           20         Caderno 1/4 brochura, capa dura, costurado, 96 fls.pautadas. Dimensões 140mmx200mm.         Unid         38         R\$ 14,70         R\$ 558,60           34         Cartolina 50X66 diversas cores         Unid         38         R\$ 14,70         R\$ 558,60           34         Cartolina 50X66 diversas cores         Unid         2400         R\$ 1,10         R\$ 2,640,00           41         Cola colorida Não Atóxica Frasco De 25 G De Cores Amarelo, Azul, Verde e Vermelho Cx. C/4Und.         Pct         185         R\$ 5,65         R\$ 1,045,25           49         DVD - R gravável 4.7 gb.         Unid         252         R\$ 3,15         R\$ 3,15         R\$ 3,15         R\$ 3,15	1	esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor	Unid	58	R\$ 7,30	R\$ 423,40
Bloco Cubo Lembrete, Especificações Técnicas: Bloco lembrete, material papel, cores diversas, largura 85, com embalagem cubo porta bloco, 750 folhas   Cx   36   R\$ 22,00   R\$ 792,00						
Bloco Cubo Lembrete, Especificações Técnicas: Bloco lembrete, material papel, cores diversas, largura 85, comprimento 85, gramatura 50, características adicionais com embalagem cubo porta bloco, 750 folhas     19		Arquivo Morto Papelão: 360X1: 130Xa:240Mm				
Iembrete, material papel, cores diversas, largura 85, comprimento 85, gramatura 50, características adicionais com embalagem cubo porta bloco, 750 folhas	6		Unid	40	R\$ 9,70	R\$ 388,00
Comprimento 85, gramatura 50, características adicionais com embalagem cubo porta bloco, 750 folhas						
Comprimento 45, gramatura 50, caracteristicas adicionais com embalagem cubo porta biloco, 750 folhas	10	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Cx	36	R\$ 22.00	R\$ 792 00
Caderno 1 Matéria, Capa Dura, 96 Fls. Formato Da Folha 200x275, Folhas Pautadas, Dimensões   Unid 200x275, Folhas Pautadas, Dimensões   Unid 200x275, Folhas Pautadas, Dimensões   Unid 70	10				1 (ψ 22,00	1 (ψ 7 32,00
200 x275, Folhas Pautadas, Dimensões   Unid   70						
200x2/5, Folnas Pautadas, Dimensoes	19		Unid	58	R\$ 7 20	R\$ 417 60
Dimensões 140mmx200mm.	10		Onia		1 (ψ 1 , 2 0	Τ(ψ 111,00
Dinieriscos   140mm/x20mm    Dinieriscos   Technina   Dinieriscos   Technina   Dinieriscos   Technina   Dinieriscos   Technina   Dinieriscos   Decidador   Decid	20		Unid	70	R\$ 4 85	R\$ 339 50
34         Cartolina 50X66 diversas cores         Unid         2400         R\$ 1,10         R\$ 2.640,00           41         Cola colorida Não Atóxica Frasco De 25 G De Cores Amarelo, Azul, Verde e Vermelho Cx. C/4Und.         Pct         185         R\$ 5,65         R\$ 1.045,25           49         DVD - R gravável 4.7 gb.         Unid         252         R\$ 3,15         R\$ 793,80           64         Etiquetas brancas nº 01 c/100 unid. tam. A4 210x297         Pct         63         R\$ 55,00         R\$ 3.465,00           71         Fita adesiva transparente polip de tamanho aproximado de 45mm x 40mm         Unid         302         R\$ 4,50         R\$ 1.359,00           72         Fita decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, illás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.         Unid         54         R\$ 4,90         R\$ 264,60           98         Livro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls         Unid         20         R\$ 11,90         R\$ 238,00           106         Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds         Cx         7         R\$ 73,00         R\$ 511,00           108         Papel contact de tamanho aproximado de 50Cmx25M.         ROLO         30         R\$ 99,00         R\$ 2.2970,00           113         Papel linho de cor azul Pact. c/50         Pct         45         R\$						
41         Cola colorida Não Atóxica Frasco De 25 G De Cores Amarelo, Azul, Verde e Vermelho Cx. C/4Und.         Pct         185         R\$ 5,65         R\$ 1.045,25           49         DVD - R gravável 4.7 gb.         Unid         252         R\$ 3,15         R\$ 793,80           64         Etiquetas brancas nº 01 c/100 unid. tam. A4 210x297         Pct         63         R\$ 55,00         R\$ 3.465,00           71         Fita adesiva transparente polip de tamanho aproximado de 45mm x 40mm         Unid         302         R\$ 4,50         R\$ 1.359,00           72         Fita decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.         Unid         54         R\$ 4,90         R\$ 264,60           98         Livro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls         Unid         20         R\$ 11,90         R\$ 238,00           106         Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds         Cx         7         R\$ 73,00         R\$ 511,00           108         Papel contact de tamanho aproximado de 50Cmx25M.         ROLO         30         R\$ 99,00         R\$ 2.970,00           113         Papel linho de cor azul Pact. c/50         Pct         45         R\$ 18,40         R\$ 288,00           116         Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa,						
41         Amarelo, Azul, Verde e Vermelho Cx. C/4Und.         PCt         185         R\$ 5,05         R\$ 1.045,25           49         DVD - R gravável 4.7 gb.         Unid         252         R\$ 3,15         R\$ 793,80           64         Etiquetas brancas nº 01 c/100 unid. tam. A4 210x297         Pct         63         R\$ 55,00         R\$ 3.465,00           71         Fita adesiva transparente polip de tamanho aproximado de 45mm x 40mm         Unid         302         R\$ 4,50         R\$ 1.359,00           72         Fita decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.         Unid         54         R\$ 4,90         R\$ 264,60           98         Livro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls         Unid         20         R\$ 11,90         R\$ 238,00           106         Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds         Cx         7         R\$ 73,00         R\$ 511,00           108         Papel contact de tamanho aproximado de 50Cmx25M.         ROLO         30         R\$ 99,00         R\$ 2.970,00           113         Papel linho de cor branco Pact. c/50         Pct         45         R\$ 18,40         R\$ 828,00           116         Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.         Unid	34		Unid	2400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
Amarelo, Azul, Verde e Vermeino Cx. C/4Und.  49 DVD - R gravável 4.7 gb.  64 Etiquetas brancas nº 01 c/100 unid. tam. A4 210x297 Pct 63 R\$ 55,00 R\$ 3.465,00  71 Fita adesiva transparente polip de tamanho aproximado de 45mm x 40mm  72 Fita decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, iliás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.  98 Livro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls  106 Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds  107 Papel linho de cor azul Pact. c/50  108 Papel linho de cor azul Pact. c/50  109 Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.  100 Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.  101 Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.  102 R\$ 2,35 R\$ 2,115,00  103 R\$ 2,35 R\$ 2,115,00  104 Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.  105 Unid 108 R\$ 2,80 R\$ 3,05 R\$ 329,40  106 Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.  107 Unid 108 R\$ 2,80 R\$ 3,05 R\$ 329,40	41		Pct	185	R\$ 5.65	R\$ 1.045.25
64         Etiquetas brancas n° 01 c/100 unid. tam. A4 210x297         Pct         63         R\$ 55,00         R\$ 3.465,00           71         Fita adesiva transparente polip de tamanho aproximado de 45mm x 40mm         Unid         302         R\$ 4,50         R\$ 1.359,00           72         Fita decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.         Unid         54         R\$ 4,90         R\$ 264,60           98         Livro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls         Unid         20         R\$ 11,90         R\$ 238,00           106         Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds         Cx         7         R\$ 73,00         R\$ 511,00           108         Papel contact de tamanho aproximado de 50Cmx25M.         ROLO         30         R\$ 99,00         R\$ 2.970,00           113         Papel linho de cor azul Pact. c/50         Pct         45         R\$ 18,40         R\$ 828,00           114         Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.         Unid         200         R\$ 3,30         R\$ 660,00           117         Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.         RESMA         18         R\$ 2,7.41         R\$ 493,38           127         Pasta de papelão (abas com elástico) cor azu						
Fita adesiva transparente polip de tamanho aproximado de 45mm x 40mm  72 Fita decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.  98 Livro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls  106 Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds  Papel contact de tamanho aproximado de 50Cmx25M.  107 Papel linho de cor azul Pact. c/50  108 Papel linho de cor branco Pact. c/50  109 Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.  109 Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.  100 RESMA  100 R\$ 18,40  100 R\$ 3,30  100 R\$ 2.970,00  100 R\$ 3,30  100 R\$ 493,38  100 R\$ 493,38  100 R\$ 2.115,00  100 R\$ 2.35  100 R\$ 2.115,00  100 R\$ 2,35  100 R\$ 86,40  100 R\$ 2,35  100 R\$ 86,40  100 R\$ 2,35  100 R\$ 86,40  100 R\$ 2,30						
Fita decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.  Bitivo P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls  C/100Fls  Unid  Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds  Papel contact de tamanho aproximado de 50Cmx25M.  Papel linho de cor azul Pact. c/50  Papel linho de cor branco Pact. c/50  Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.  Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.  Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.  Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.  Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.  RESMA  R\$ 2,35  R\$ 4,90  R\$ 2,64,60  R\$ 2,38,00  R\$ 238,00  R\$ 511,00  R\$ 2,970,00  R\$ 18,40  R\$ 282,00  R\$ 3,30  R\$ 660,00  R\$ 3,30  R\$ 660,00  R\$ 2,35  R\$ 2,115,00  R\$ 2,35  R\$ 2,115,00  R\$ 2,40  R\$ 86,40  R\$ 86,40  Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.  Unid  R\$ 2,80  R\$ 3,05  R\$ 329,40	64		Pct	63	R\$ 55,00	R\$ 3.465,00
Fita decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.  Bitic decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.  Bitic decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.  Bitic decorativa (15mm x 50m) cor: amarelo, azul, branco, cinza, dourada, lilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.  Cyron R\$ 11,90 R\$ 238,00 R\$ 238,00 R\$ 11,90 R\$ 238,00 R\$ 511,00 R\$ 21,00 R\$ 11,00 R\$ 21,00 R\$ 22,00 R\$ 23,00	71		Unid	302	R\$ 4.50	R\$ 1.359.00
cinza, dourada, ilás, pérola, prata, rosa, verde, vermelho.  Bilitoro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls  Unid Divid					,	
Cinza, dourada, lilas, perola, prata, rosa, verde, vermeino.  Biliviro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls  Livro P/ Registro de Protocolo e Correspondências 1/4 C/100Fls  Cx 7 R\$ 73,00 R\$ 511,00  R\$ 238,00  R\$ 106  Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds Cx 7 R\$ 73,00 R\$ 511,00  R\$ 2.970,00  R\$ 2.970,00  R\$ 2.970,00  R\$ 2.970,00  R\$ 2.970,00  Perot 45 R\$ 18,40 R\$ 828,00  Perot 90 R\$ 18,40 R\$ 1.656,00  Perot 90 R\$ 18,40 R\$ 1.656,00  Unid 200 R\$ 3,30 R\$ 660,00  R\$ 660,00  R\$ 499,00 R\$ 2.970,00  R\$ 18,40 R\$ 828,00  R\$ 1.656,00  Unid 200 R\$ 3,30 R\$ 660,00  R\$ 3,30 R\$ 660,00  R\$ 499,00 R\$ 1.656,00  Perot 90 R\$ 18,40 R\$ 1.656,00  Unid 200 R\$ 3,30 R\$ 660,00  R\$ 660,00  R\$ 499,00 R\$ 2.95 R\$ 2.115,00  R\$ 1,056,00  Unid 200 R\$ 3,30 R\$ 660,00  R\$ 499,00 R\$ 2,35 R\$ 2.115,00  R\$ 660,00  R\$ 2,35 R\$ 2.115,00  R\$ 2,40 R\$ 86,40  R\$ 2,40 R\$ 86,40  R\$ 2,80 R\$ 302,40  R\$ 302,40  Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas. Unid 108 R\$ 2,80 R\$ 302,40  R\$ 329,40	72		Unid	54	R\$ 4,90	R\$ 264,60
C/100Fls		cinza, dourada,iiias, peroia, prata, rosa, verde, vermeino.		. ,	. ,	
106       Papel carbono c/2 faces Cx. c/100 unds       Cx       7       R\$ 73,00       R\$ 511,00         108       Papel contact de tamanho aproximado de 50Cmx25M.       ROLO       30       R\$ 99,00       R\$ 2.970,00         113       Papel linho de cor azul Pact. c/50       Pct       45       R\$ 18,40       R\$ 828,00         114       Papel linho de cor branco Pact. c/50       Pct       90       R\$ 18,40       R\$ 1.656,00         116       Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.       Unid       200       R\$ 3,30       R\$ 660,00         117       Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.       RESMA       18       R\$ 27,41       R\$ 493,38         127       Pasta de papelão (abas com elástico) cor azul       Unid       900       R\$ 2,35       R\$ 2.115,00         134       Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.       Unid       36       R\$ 2,40       R\$ 86,40         135       Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.       Unid       108       R\$ 3,05       R\$ 302,40         136       Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.       Unid       108       R\$ 3,05       R\$ 329,40	98		Unid	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
108Papel contact de tamanho aproximado de 50Cmx25M.ROLO30R\$ 99,00R\$ 2.970,00113Papel linho de cor azul Pact. c/50Pct45R\$ 18,40R\$ 828,00114Papel linho de cor branco Pact. c/50Pct90R\$ 18,40R\$ 1.656,00116Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.Unid200R\$ 3,30R\$ 660,00117Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.RESMA18R\$ 27,41R\$ 493,38127Pasta de papelão (abas com elástico) cor azulUnid900R\$ 2,35R\$ 2.115,00134Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid36R\$ 2,40R\$ 86,40135Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 2,80R\$ 302,40136Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 3,05R\$ 329,40						
113Papel linho de cor azul Pact. c/50Pct45R\$ 18,40R\$ 828,00114Papel linho de cor branco Pact. c/50Pct90R\$ 18,40R\$ 1.656,00116Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.Unid200R\$ 3,30R\$ 660,00117Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.RESMA18R\$ 27,41R\$ 493,38127Pasta de papelão (abas com elástico) cor azulUnid900R\$ 2,35R\$ 2.115,00134Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid36R\$ 2,40R\$ 86,40135Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 2,80R\$ 302,40136Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 3,05R\$ 329,40						
114Papel linho de cor branco Pact. c/50Pct90R\$ 18,40R\$ 1.656,00116Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.Unid200R\$ 3,30R\$ 660,00117Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.RESMA18R\$ 27,41R\$ 493,38127Pasta de papelão (abas com elástico) cor azulUnid900R\$ 2,35R\$ 2.115,00134Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid36R\$ 2,40R\$ 86,40135Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 2,80R\$ 302,40136Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 3,05R\$ 329,40						
Papel micro-ondulado, com formato aproximado de 50 X 100 de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.  117 Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm. RESMA 18 R\$ 27,41 R\$ 493,38 127 Pasta de papelão (abas com elástico) cor azul Unid 900 R\$ 2,35 R\$ 2.115,00 134 Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas. Unid 36 R\$ 2,40 R\$ 86,40 135 Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas. Unid 108 R\$ 2,80 R\$ 302,40 136 Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas. Unid 108 R\$ 3,05 R\$ 329,40						•
de cores azul, laranja, marrom, rosa, verde, vermelho.  117 Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm.  RESMA 18 R\$ 27,41 R\$ 493,38  127 Pasta de papelão (abas com elástico) cor azul  Unid 900 R\$ 2,35 R\$ 2.115,00  134 Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.  Unid 36 R\$ 2,40 R\$ 86,40  135 Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.  Unid 108 R\$ 2,80 R\$ 302,40  136 Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.  Unid 108 R\$ 3,05 R\$ 329,40	114		Pct	90	R\$ 18,40	R\$ 1.656,00
117 Papel ofício 2, com tamanho aproximado de 216 x 330mm. RESMA 18 R\$ 27,41 R\$ 493,38  127 Pasta de papelão (abas com elástico) cor azul Unid 900 R\$ 2,35 R\$ 2.115,00  134 Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas. Unid 36 R\$ 2,40 R\$ 86,40  135 Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas. Unid 108 R\$ 2,80 R\$ 302,40  136 Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas. Unid 108 R\$ 3,05 R\$ 329,40			Unid	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
127Pasta de papelão (abas com elástico) cor azulUnid900R\$ 2,35R\$ 2.115,00134Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid36R\$ 2,40R\$ 86,40135Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 2,80R\$ 302,40136Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 3,05R\$ 329,40						
134Pincéis nº 08, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid36R\$ 2,40R\$ 86,40135Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 2,80R\$ 302,40136Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 3,05R\$ 329,40						. ,
135Pincéis nº 10, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 2,80R\$ 302,40136Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.Unid108R\$ 3,05R\$ 329,40						
136 Pincéis nº 12, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas. Unid 108 R\$ 3,05 R\$ 329,40						
137   Pinceis nº 14, cabo em plastico resistente, cerdas sintéticas.   Unid   108   R\$ 3,25   R\$ 351,00		,				
	137	Pinceis nº 14, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas.	Unid	108	R\$ 3,25	R\$ 351,00







148	Saquinho para presente 25x37	Unid	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
151	Tesoura grande com cabo emborrachado 21cm	Unid	88	R\$ 5,80	R\$ 510,40
154	Tinta P/ Carimbo, cor: preta e azul 20ml	Unid	36	R\$ 2,78	R\$ 100,08
155	Tinta plástica PVA 37ml para artesanato cor: azul escuro, amarelo claro, amarelo escuro, azul claro, bege, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, preto, rosa, roxo, verde claro, verde escuro, vermelho	Unid	72	R\$ 4,20	R\$ 302,40
	V. TOTAL			R\$ 24.847,21	

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o fornecimento efetuado, conforme a seguir:

- a) Encaminhar via internet, pelo sistema do Município, as notas fiscais mensais, acompanhadas das devidas certidões de regularidade fiscal, sendo uma para cada Secretaria Demandante.
- b) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- d) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.
- e) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser efetuado o pagamento, via ordem bancária.
- f) O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- g) As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.
- h) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, emitida exclusivamente para crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA opte por depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da detentora da conta do Município de São João/PE, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e o Município de São João.
- i) O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- j) Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- k) Com fundamento no artigo 65, § 5°, da Lei Federal nº 8.666/93, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada





repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

- O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- m) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

Parágrafo segundo: Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo órgão contratante será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

### $EM = I \times N \times VP$



**EM** = Encargos Moratórios.

I = Índice de atualização financeira (Variação do IPCA do mês inerente ao atraso da fatura/30).

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela a ser paga.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

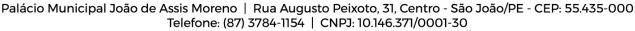
CLÁUSULA QUINTA: Os recursos para a realização do objeto do presente são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

- 30.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.14 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - 3.3.90.30 Material de Consumo
- 40.000 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 2.25 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
  - 3.3.90.30 material de consumo
- 80.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 2.36 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
  - 3.3.90.30 - material de consumo

### RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização e gestão da execução contratual será realizada por servidor, designado pela CONTRATANTE.









Parágrafo primeiro: A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo segundo: A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATRANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato. Deverá ser prontamente atendidas pala CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE. Prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

Parágrafo quinto: A fiscalização será exercida pela Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos.

Parágrafo sexto: Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela prestação de todo objeto.

#### DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

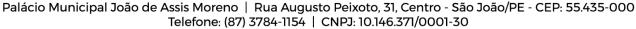
CLÁUSULA SETIMA: O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações da empresa a ser contratada:

- a) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- b) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste contrato e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
- c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- d) Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente Pregão:
- e) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações do presente Pregão;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir











- a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
- g) Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados aos CONTRATANTES e a terceiros:
- h) Comunicar a CONTRATADA por escrito quando forem verificadas inadequadas ao fornecimento.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;
- b) Acompanhar e fiscalizar o bom fornecimento do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
- d) Publicar o extrato deste contrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos deste contrato;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

### DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

- a) Pelo Contratante: Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não sendo permitida esta ao Contratado, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.
- b) Por ambas as partes: Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tornando absolutamente inviável a execução do Contrato.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei n.º 8.666/93, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.

Parágrafo segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

## DO REAJUSTE E DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De acordo com o artigo 40, XI, da Lei 8.666/93 e com a Lei Estadual n.º 12.932 de 05.12.2005, a periodicidade do reajuste do contrato será anual.





Decorrido 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, tomando como base o mês referente à apresentação da proposta, os preços deverão ser reajustados de acordo com a tabela ENCOGE não expurgada.

Parágrafo primeiro: Nas alterações de contratos observar-se-á o disposto no Art. 65 da Lei nº 8666/93.

### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

Parágrafo Primeiro: Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;

Parágrafo segundo: Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contração:

### TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA		
1	1% do valor total estimado da contratação		
2	2% do v <mark>alor total estim</mark> ado da contratação		
3	4% do <mark>valor total e</mark> stimado da contratação		
4	6% d <mark>o valor total</mark> estimado da contratação		
5	8% d <mark>o valor t</mark> otal estimado da contratação		
6	10% do valor total estimado da contratação		

#### **TABELA 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA		
	Permitir situação que crie a pos <mark>sibili</mark> dade de		Por ocorrência, sem prejuízo da		
1	causar ou que ca <mark>use d</mark> ano fís <mark>ico,</mark> le <mark>são</mark>	6	possibilidade de rescisão da		
	corporal ou consequências letais		contratação		
2	Deixar de fornecer o objeto contratado	6	Por ocorrência, sem prejuízo da		
	,		possibilidade de rescisão do contrato.		
3	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.		



4	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes		Por ocorrência
5	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.		Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
6	Negar-se a efetuar a substituição do produto apresentado fora dos padrões especificados e/ou apresentados com características diversos daquela especificada sem prévia anuência da Administração e devida justificativa	3	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
7	Não cumprimento dos prazos para entrega dos itens a CONTRATANTE	2	Por <mark>dia</mark>

Parágrafo terceiro: O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

Parágrafo quarto: Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

Parágrafo quinto: A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

# DA SUBCONTRATAÇÃO

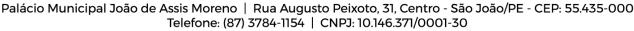
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não será admitida a subcontratação dos serviços referentes ao gerenciamento da frota.

### DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês sequinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de São João a respectiva despesa.

## DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos termos do § 3º do art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União,







Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo primeiro:** Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de São João-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São João/PE, 06 de junho de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE

Luiz Gustavo Nunes Cabral Contratante

# LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Leticia Rabêlo Ferreira Contratada

Testemunhas:	
CPF/MF:	CPF/MF:

